



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE – PPGIES

**EDITAL 07/2019/PPGIES – SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2019/
PPGIES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS 2020
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a segunda retificação do Edital nº 3/2019/PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Onde se lê:

4.3.2. Anexar, *em formato PDF*, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

Leia-se:

4.3.2. Anexar, *em formato PDF*, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau; o candidato que estiver concluindo a graduação, e for aprovado em todas as etapas da seleção, deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação no ato da matrícula.

Onde se lê:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE – PPGIES

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Leia-se:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/o candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979.

9.2 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo poderão ser convocadas/os a qualquer momento por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

9.2.1 A confirmação será realizada junto à Comissão de Verificação, a qual verificará a veracidade da autodeclaração e terá decisão final sobre a permanência do discente, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos.

9.2.2 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, em data informada pelo PPGIES, à confirmação da autodeclaração munidas/os de documento oficial de identificação.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2019.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Coordenador do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade